



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022 - EDITAL 166/2022  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de São José do Inhacorá/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo IV** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

**2. Nominata da Banca:** Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

**3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados deverá fazê-lo no período de **28 a 30/12/2022**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.

3.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **Telecentro** (Rua da Igreja, nº 415, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá/RS), no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**.

**4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

São José do Inhacorá/RS, 27 de dezembro de 2022.

**Gilberto Pedro Hammes,**  
Prefeito Municipal.

**Édinan Fabricio Eckert**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.